



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

01

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, medindo 12.700,00m² (DOZE MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS), situado em CARAPINA, Serra/ES, limitando-se pela frente com a Estrada Pública, pelos fundos com a antiga Estrada Vitória-Serra, pelo lado direito com José Calazans de Jesus e pelo lado esquerdo com Manoel Carlos de Miranda e Manoel Azeredo, e **PRÉDIO** de construção própria, com 03(três) pavimentos, construído sobre alicerces de pedra, paredes de alvenaria de lajotas, rebocadas e pintadas ferro em laje pré-moldada até o 3º pavimento, esquadrias de madeiras pintadas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, completas e embutidas. **1º PAVIMENTO** - piso em mármore, sala de espera com piso em paviflex, recepção e contabilidade, seção técnica piso cimentado, sala de reuniões, sala de gerência, arquivo, piso em cerâmica vitrificada e, azulejo branco até o teto, 02(dois) banheiros, uma cozinha. **2º PAVIMENTO** - piso cimentado, recepção, dispensa, circulação, piso em tacos, 08(oito) salas, piso em tacos, azulejos de cor e revestimento em azulejo branco até o teto, 04(quatro) banheiros, divisórias em compensado com armação em alumínio, piso em azulejo de cor, 04(quatro) banheiros. **3º PAVIMENTO** - em construção nas partes internas, possuindo as seguintes compartimentações: 02(duas) salas de recepção, 01(uma) sala de contabilidade, 01(um) salão técnico, 01(uma) sala de reuniões, 01(uma) sala de gerência, 01(uma) sala de arquivos e duas dispensas, 08(oito) salas, 10(dez) banheiros, uma cozinha, uma circulação, uma sala de espera, com área total construída de 811,14m² (OITOCENTOS E ONZE METROS QUADRADOS E QUATORZE DECÍMETROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO: HITACHI ZOSEN METALMECÂNICA LTDA, firma industrial, sediada no Km 08 da BR 101, distrito de Carapina, Serra/ES, e inscrita no CGC/MF sob o nº 27.310.192/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.333 de ordem do livro 2-AN do Cartório da 1ª Zona da Serra/ES, em 10 de outubro de 1991. rraj/#

AV. Nº 01/ 20.287: "ARTIGO 230 DA LEI DE REGISTRO PÚBLICO". O imóvel acima matriculado se encontra onerado por uma **HIPOTECA** em favor do **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A**, com sede à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2.020, São



Paulo-SP, CGC/MF nº 61.230.165/0001-44. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Carapina, Serra-ES, 10 de outubro de 1991. r/raj/#.

AV. Nº 02/ 20.287: Conforme **ADITIVO** ao **CONTRATO SOCIAL**, datado de 20 de abril de 1990, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, registrado na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o número 198.679, em 03 de maio de 1991, a **HITACHI ZOSEN METALMECÂNICA LTDA**, passou a **denominar-se H.Z.M INDUSTRIA LTDA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Carapina, Serra-ES, 10 de outubro de 1991. r/raj/#.

R. Nº 03/ 20.287: Conforme **AUTO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA E CONSEQUENTEMENTE EM DEPÓSITO**, abaixo transcrito, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor de DEILTO TARCÍSIO FERNANDES, para todos os efeitos legais. "... Aos oito(8) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), nesta Escrivania da Primeira Vara Cível da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao Respeitável despacho de fls. 216, 216 verso, 217, 217 verso e 218, destes autos (Ação de Execução Forçada) proposta por Deilto Tarcísio Fernandes, contra H.Z.M. Industrial Ltda, processo nº 233/91, e ainda, na forma do art. 654 do Código de Processo Civil, procedido a conversão do ARRESTO EM PENHORA dos bens constantes do Auto de fls. 48 e 49, acrescidos do aditivo de fls 219 "usque" 235, abaixo relacionados para garantia do juízo, e, para que produza seus legais efeitos:

1 - Um terreno medindo 12.700,00m²(doze mil e setecentos metros quadrados), situado em Carapina, nele construído um prédio contendo 03(três) pavimentos, conforme cópia de Escritura Pública - constante do Livro 3-C, registrada sob nº 1626, anexado. 2 - Um terreno situado em Carapina, medindo 5.019,76m²(cinco mil, dezenove metros quadrados e setenta e seis centésimos), conforme consta do R.G.I. livro 3-D, sob nº 2688, anexado. 3 - Um terreno situado em Carapina, medindo 7.780,24m²(sete mil, setecentos e oitenta metros e vinte e quatro décimos, digo centésimos), conforme consta do R.G.I. livro 2-Q sob nº de ordem 03 e matrícula nº 3577 anexado. A seguir nomeei depositária, atendendo ao aludido R. despacho, a Srtª Depositária Pública deste Juízo, da Serra, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos dos referidos bens, ora penhorados, sem



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

02

ordem expressa no M.M. Juiz de Direito deste Feito, sob as penas da lei. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. (as) Rômulo Andrade de Miranda Escrivão Judiciário. (as) ilegível. Depositário Público." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de outubro de 1991. r/raj/##.

R. Nº 04/ 20.287: Conforme **AUTO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e CONSEQUENTEMENTE DEPÓSITO**, abaixo transcrito, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de MÁRIO TARUAKI NAKAGAWA, para todos os efeitos legais. "...Aos oito(08) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991) nesta Escrivania da primeira vara Cível da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 213, 213 verso, 214 e 214 verso, destes Autos (ação de Execução Forçada) proposta por Mário Taruaki Nakagawa contra H.Z.M. Industrial Ltda, processo nº 234/91, e ainda, na forma do art. 654, do Código de Processo Civil, procedi a conversão do ARRESTO em PENHORA dos bens constantes do Auto de fls 46/47, acrescidos do aditivo de fls 215 "usque" 230, abaixo relacionados, para garantia o juízo, e, para que produza seus legais efeitos.

1 - Um terreno medindo 12.700,00m²(doze mil e setecentos metros quadrados), situado em Carapina, nele construído um prédio, contendo 3 pavimentos, conforme cópia de escritura pública, constante no livro 3-C, registrada sob nº 1636, anexado.

2 - Um terreno situado em Carapina, medindo 5.019,76m²(cinco mil, dezenove metros quadrados e setenta e seis centésimos), conforme consta do R.G.I. livro 3-D sob nº 2688, anexado.

3 - Um terreno situado em Carapina, medindo 7.780,24m²(sete mil, setecentos e oitenta metros quadrados e vinte e quatro centésimos), conforme consta do R.G.I livro 2-Q sob o nº 3 de ordem, matrícula nº 3577, anexado. A seguir, nomeei depositária, atendendo ao aludido R. despacho, a Srtª Depositária Pública deste Juízo da Serra, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos dos referidos bens, ora penhorados, sem ordem expressa do M.M. Juiz de Direito deste Feito, sob as penas da lei. E, para constar foi lavrada o termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. (as) Rômulo Andrade de Miranda. Escrivão Judiciário. (as) ilegível. Depositário Público." O



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

02 V

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de outubro de 1991.
ETELVINA ABREU DO VALLE TEIXEIRA - ESCRIVÃ JUDICIÁRIO. r/rajlf#.

AV. Nº 05/ 20.287: Conforme OF Nº 071/2000, PROCESSO Nº 048970096136 - (280/91), datado de 18 de fevereiro de 2000, da Primeira Vara Cível da Serra, Comarca da Capital do ES, acompanhado do **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** - com **SENTENÇA** datada de 29 de novembro de 1999, assinado pelo M.M. JUIZ DE DIREITO - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA, extraído dos Autos dos Embargos à Execução, Ações de Execução nºs 233/91 e 234/91, proposta por H.Z.M. INDUSTRIAL LTDA em face de DEILTO TARCISIO FERNANDES e MARIO TARIUAKI NAKAGAWA, Processos nºs 048970096235 (282/91) e 048970096136 (280/91); ficam canceladas as PENHORAS sobre as áreas de 12.700,00m² (doze mil, setecentos metros quadrados) e 7.780,24m² (sete mil, setecentos e oitenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), objeto dos registros 03 e 04 de ordem desta matrícula, ficando inalterada a penhora sobre a área de 5.019,76m² (cinco mil, dezenove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), objeto dos registros 03 e 04 da matrícula nº 20.285 de ordem do livro 2 deste cartório, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 24 de março de 2000. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/rajlf#.

AV. Nº 06/ 20.287: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme OFÍCIO, datado de 23 de junho de 2000, expedido pelo BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, assinado por Fábio Ladeira Ceccantini e Moacir Arlindo Vieceli, protocolado sob nº 72.775 de ordem do livro 1 deste cartório, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto da averbação nº 01 de ordem desta matrícula, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de julho de 2000. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/rajlf#.

AV. Nº 07/ 20.287: MUDANÇA DE ENDEREÇO. Protocolo nº 120.947, em 02/06/2010. Conforme CERTIDÃO ESPECÍFICA, datada de 25 de maio de 2010, expedida pela JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, assinada



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

03

por Paulo Cesar Becacici Esteves, Secretário-Geral, consta que por **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, arquivada na JUCEES sob o nº 990248410 de 05/07/1999, o endereço da empresa **HZM INDUSTRIAL LTDA** mudou da Rodovia BR 101 Norte, KM 08, Carapina, Serra, ES, para **Avenida Presidente Castelo Branco, 1577, Carapina, Serra, ES.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de junho de 2010. r/raj/#.

AV. Nº 08/ 20.287: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Protocolo nº 120.947, em 02/06/2010. Conforme **CERTIDÃO ESPECÍFICA**, datada de 25 de maio de 2010, expedida pela JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, assinada por Paulo Cesar Becacici Esteves, Secretário-Geral, consta que por **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, arquivada na JUCEES sob o nº 20090018214 de 19/01/2009, a empresa **HZM INDUSTRIAL LTDA** teve sua denominação social alterada para **KNM METALMEC INDUSTRIAL LTDA.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de junho de 2010. r/raj/#.

AV. Nº 09/ 20.287: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Protocolo nº 120.947, em 02/06/2010. Conforme **CERTIDÃO ESPECÍFICA**, datada de 25 de maio de 2010, expedida pela JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, assinada por Paulo Cesar Becacici Esteves, Secretário-Geral, consta que por **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, arquivada na JUCEES sob o nº 20091507391 de 28/12/2009, a empresa **KNM METALMEC INDUSTRIAL LTDA** teve sua denominação social alterada para **KNM INDUSTRIAL LTDA.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de junho de 2010. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/raj/#.

AV. Nº 10/ 20.287: ARRESTO. Protocolo nº 148.762, em 19/12/2012. Conforme **DECISÃO/OFÍCIO Nº 2.301/2012 - PROCESSO: 0039609-27.2012.8.08.0048**, expedida pela Terceira Vara Cível da Serra, ES, datada de 19 de dezembro de 2012, assinada pelo MM. Juiz de Direito - Dr. José Rodrigues Pinheiro, abaixo transcrita, **FOI DETERMINADO O ARRESTO DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO,** para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. TERCEIRA VARA CÍVEL DA SERRA. Processo:



0039609-27.2012.8.08.0048. **DECISÃO/OFÍCIO Nº 2.301/2012.** Vistos etc. R.H. Registre-se e autue-se **JOSÉ MARIA VIEIRA DE NOVAES** ajuizou a presente ação com pretensão cautelar de arresto em face de **KNM INDUSTRIAL LTDA.** Alega que figura como avalista em dois contratos de financiamento com conta garantida, um perante o Banco do Brasil nº. 343.101.251, no valor de 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) e outro o banco Banestes nº 09-0000576-05, no valor de 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais). Sustenta que a requerida não honrou os pagamentos dos referidos contratos, tornando-se inadimplente da quantia de R\$ 455.371,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) perante o Banco do Brasil e da quantia de R\$ 894.416,81 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Narra que em virtude do inadimplemento da empresa junto aos bancos credores, estes procederam com os descontos da conta garantia do autor na ordem de R\$ 455.371,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) e a quantia de R\$ 894.416,81 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) que totalizam a importância de R\$ 1.349.788,72 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) Aduz ainda que figura em mais dois contratos perante as mesmas instituições (contrato nº 40/00257-8, nº 40/00261-6 e nº 10-069376-00) que também não foram honrados pela requerida. Afirma que também que é credor da requerida no valor de R\$ 236.387,90 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, e por fim, sustenta que é credor da quantia de R\$ 339.846,97 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) referente aos juros e saldo devedor remanescentes do empréstimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) . Diante dos fatos, informa que a requerida está prestes a "fechar portas" em razão da crise financeira que vem passando. Por esta razão, **veio o autor a juízo requerer o arresto do imóvel matriculado sob o nº 20.287, livro nº 02, através do ofício ao Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra, Comarca da Capital, a fim de resguardar maiôes capazes para satisfação do seu crédito até a propositura da ação de cobrança que pretende ajuizar no prazo do art.**



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATR.CULA

20.287

FOLHA

04

806 do CPC. Vieram-me os autos conclusos. **É o relatório. Decido.** Examinei detidamente os argumentos explicitados na exordial, assim como os documentos à ela acostados e reputo que estão presentes os pressupostos autorizativos para a concessão da medida liminar, previstos no artigo 814 do Código de Processo Civil, quais sejam, prova literal de dívida líquida e certa e prova documental ou justificação de alguma das hipóteses previstas no art. 813 do CPC. No caso vertente, existe prova literal de dívida líquida e certa, vencida, representada pelos contratos no qual o autor assumiu a condição de avalista, cujo inadimplemento deu ensejo os descontos realizados na conta do autor. O fato de a requerida estar situação financeira precária, o que se presume ante a existência de 429 (quatrocentos e vinte e nove) títulos protestados em seu desfavor, possibilita a concessão do arresto liminar, com fulcro no artigo 813, II, "b", do CPC, verbis: Art. 813. O arresto tem lugar: [...]II - quando o devedor, que tem domicílio: [...]b) caindo em insolvência, aliena ou tenta alienar bens que possui; contrai ou tenta contrair dívidas extraordinárias; põe ou tenta pôr os seus bens em nome de terceiros; ou comete outro qualquer artifício fraudulento, a fim de frustrar a execução ou lesar credores). Ademais, o documento nº 10 dos autos demonstra a existência de um imóvel pertencente a requerida, revelando-se salutar a presente medida acautelatória, posto que tal imóvel servirá à futura satisfação dos credores da ré, em via processual adequada. Ante o exposto, DEFIRO, na forma do artigo 804 do CPC, o arresto liminar pleiteado. Oficie-se ao Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital para proceder o arresto do imóvel matriculado sob o nº 20.287, livro nº 2. **Servirá o presente OFÍCIO para o Cartório do 1º Ofício, 2ª Zona, da Serra/ES e como CARTA AR para citação e intimação da requerida.** Intime-se. Cite-se a requerida, para contestar, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposição do art. 802 do CPC, as pretensões deduzidas na inicial, sob pena de se presumir aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente (art. 803 c/c arts. 285 e 319, todos do CPC). Diligencie-se. Serra/ES, 19 de dezembro de 2012 (ass.) JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO. Juiz de Direito". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de janeiro de 2013. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.TOF1206.03254. r/raj/#.



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

04 V

AV. N° 11/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 155.415, em 25/06/2013. Conforme **DECISÃO – PROCESSO N° 0028067-46.2011.8.08.0048 9048.11.028067-3**), expedido pela 1ª Vara Cível da Serra, ES, datada de 21 de fevereiro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Anselmo Laghi Laranja, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. **SERRA - 1ª VARA CÍVEL. DECISÃO, AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial. Processo nº: 0028067-46.2011.8.08.0048(048.11.028067-3). Requerente: FERNANDO PARREIRAS DA SILVA. Requerido: KNM INDUSTRIAL LTDA. Diante da insuficiência da penhora realizada por meio do Sistema Bacen-Jud, defiro o pedido de penhora dos imóveis indicados nas certidões de fls. 94/121, que passo a relacionar: I - Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Serra. a) Dois lotes de terrenos sob os números 13 (treze) e 14 (quatorze) da quadra XIV (catorze), do setor "A", situados no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 7.251). b) Lote de n; 17 (dezessete) da quadra XIII (treze), do Setor "A", situado no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Serra/ES (Mat. 22.865). c) Lote de n. 19 (dezenove) da quadra XIII (treze), do setor "A", situado no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Serra/ES (Mat. 22.866). d) Lote de n. 20 (vinte) da quadra XIII (treze), do setor "A" situado no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Serra/ES (Mat. 22.867). e) Lote de n. 28 (vinte e oito) da quadra XII (doze), do setor "A", situado no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Serra/ES (Mat. 22.868). f) Lote de n. 29 (vinte e nove) da quadra XII (doze), do setor "A", situado no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Serra/ES (Mat. 22.869). g) Lote de n. 30 (trinta) da quadra XII (doze), do setor "A", situado no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Serra/ES (Mat. 22.870). h) Lote de n. 65 (sessenta e cinco) da quadra I (um), do setor "D", situado no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Jacaraípe, Serra/ES (Mat. 22.871). i) Lote de n. 03 (três) da quadra XXVI (vinte e seis), situado no Loteamento Enseada de Jacaraípe, na praia de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 22.872) j) Lote de n. 04 (quatro) da quadra XXVI (vinte e seis), situado no Loteamento Enseada de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida,



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRICULA

20.287

FOLHA

05

Serra/ES (Mat. 22.873). k) Lote de n. 05 (cinco) da quadra XXVI (vinte e seis), situado no Loteamento Enseada de Jacaraípe, na praia de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 22.874). l) Lote de n. 06 (seis) da quadra XXVI (vinte e seis), situado no Loteamento Enseada de Jacaraípe, na praia de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 22.875). m) Lote de n. 07 (sete) da quadra XXVI (vinte e seis), situado no Loteamento Enseada de Jacaraípe, na praia de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 22.876). n) Lote de n. 05 (cinco) da quadra XVI (dezesesseis), situado no Loteamento Costa Dourada, em Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 22.877). o) Lote de n. 06 (seis) da quadra XVI (dezesesseis), situado no Loteamento Costa Dourada, em Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 22.878). p) Lote de n. 07 (sete) da quadra XVI (dezesesseis), situado no Loteamento Costa Dourada, em Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES (Mat. 22.879). II - Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra/ES. a) Área de terreno com 5.019,76m² (cinco mil, dezenove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e o perímetro de 285,05 metros situada à Rua Quintino Nascimento, Distrito de Carapina, Serra/ES (Mat. 20.285). b) Área de terreno medindo 7.780,24m² (sete mil, setecentos e oitenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), situada à Rua Quintino Nascimento, Distrito de Carapina, Serra/ES (Mat. 20.286). c) Área de terreno medindo 12.700m² (doze mil e setecentos metros quadrados), situada na Estrada Pública, Distrito de Carapina, Serra/ES (Mat. 20.287). d) Lote n. 05 (cinco) da quadra C, situada na Rua Projetada, Carapina, Serra/ES (Mat. 50.035). Servirá o presente termo como ofício/mandado de penhora, a ser cumprido por Oficial de Justiça. As despesas relativas à averbação das penhoras correrão por conta do interessado, que fica desde já intimado para efetuar seu recolhimento, sob as penas da Lei. A fim de avaliar os imóveis penhorados, nomeio perito o Dr. Fernando Fregonassi dos Santos, com endereço à Rua Chapot Presvot, 700, Ed. Monteverde, Apto 803, Praia do Canto, Vitória/ES, telefones 9981-7588 e 3345-3088, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo e estimar seus honorários, em 05 (cinco) dias. Uma vez feita a estimativa do valor da perícia, intime-se o exequente para depósito (art. 19, §2º do CPC), em 05 (cinco) dias. Laudo em vinte dias, contados da intimação do perito sobre o depósito. Ficam as partes intimadas da



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

05 V

nomeação, para, no prazo de Lei (art. 421 do CPC), indicar assistentes técnicos e formular quesitos, sob pena de preclusão. O perito deverá indicar dia, local e hora do exame, a fim de que sejam intimadas as partes, seus advogados e assistentes técnicos, oportunamente indicados. Cumprido isso, intinem-se as partes da penhora realizada, inclusive o executado para fins de impugnação. Diligencie-se. Serra, 21/02/2013. (ass) Anselmo Laghi Laranja. Juiz de Direito". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de julho de 2013. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WET1306.01003. r/raj#

AV. N° 12/ 20.287: ARRESTO. Protocolo nº 175.182, em 15/10/2014. Conforme **MANDADO DE ARRESTO - PROCESSO Nº 0000498-85.2014.5.17.0009**, datado de 03 de outubro de 2014, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Vitória, ES, assinado eletronicamente, certificação digital pertencente a Lucy de Fátima Cruz Lago - Juíza Titular, abaixo transcrito e **AUTO DE ARRESTO**, datado de 13 de outubro de 2014, assinado por Flávia Maria Haddad Fafá - Oficiala de Justiça Avaliadora, **FOI DETERMINADO O ARRESTO DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "PODER JUDICIÁRIO FEDERAL. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. 9ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. AVENIDA CLETO NUNES, 85, 7º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA-ES- CEP: 29018-906. Telefone: - E-mail: vitv09@trtes.jus.br. **MANDADO DE ARRESTO.** Processo: **0000498-85.2014.5.17.0009**. AUTOR: THATIANY LOURENCO DA SILVA e outros. RÉU: KNM INDUSTRIAL LTDA **Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Edifício Petro Tower , sala 1016, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 2905-335. ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona- Serra-ES. Av. Eudes Scherrer de Souza, nº 1350- Parque Residencial Laranjeiras-Serra-ES.** A Doutora, LUCY DE FÁTIMA LAGO, Juíza Titular desta 9ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, no uso de suas atribuições legais. **MANDA** que o Oficial de Justiça Avaliador a quem este, devidamente assinado, for distribuído, dirija-se ao endereço acima, ou nesta jurisdição onde se fizer necessário, e proceda ao **ARRESTO** do imóvel de matrícula nº 20.287, do Livro nº 2, medindo aproximadamente 12.800m2, sobre o qual deverá



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

06

incidir a inscrição do arresto ora formulado, nomeando o ilustre Diretor do Cartório como Fiel Depositário, advertindo-o, inclusive, que se abstenha a registros de venda, transferência, ou transações outras, sem a prévia determinação deste Juízo; após intime-se o réu, do arresto, no endereço acima consignado. Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Oficial de Justiça Avaliador autorizado a solicitar auxílio de força policial; dar cumprimento à ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20:00 horas. (CLT art. 770 e parágrafo único; CPC art. 172, parágrafos 1 e 2). CUMpra-se NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, em 03/10.2014. Digitado por Otávio Machado Couto Filho, e assinado digitalmente pela Exmª Srª Juíza Titular, **Juíza de Fátima Cruz Lago**, Juíza Titular". O REFERIDO É VERDADE E DOU-TÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de outubro de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.TAZ1408.00692. msts#

AV. N° 13/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 177.870, em 05/12/2014. Conforme **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - PROCESSO N° 0001609-89.2011.8.08.0048 (048.11.001609-3)**, expedido pela 5ª Vara Cível de Serra, datado de 28 de novembro de 2014, assinado pela Chefe de Secretaria - Isa Mirian Moreira de Souza, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. **SERRA – 5ª VARA CÍVEL. FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO. AV. PRES. VARGAS, 250 – CENTRO – SERRA – ES – CEP: 29176-090. Telefone(s): 3291-1036 – Ramal: 1036. Email: 5civel-serra@tjes.jus.br. PROCESSO N° 0001609-89.2011.8.08.0048 (048.11.001609-3). AÇÃO: Cumprimento de sentença. Autor: THIAGO COELHO SARAIVA. Réu: WF COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA – ME e KNM INDUSTRIAL LTDA. CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** Por determinação do MM Juiz de Direito desta SERRA – 5ª VARA CÍVEL, despacho às fs. . Por nomeação na forma da lei etc. NOME/RAZÃO SOCIAL DA PARTE INTERESSADA: THIAGO COELHO SARAIVA. DOCUMENTO (CNPJ/CPF) DA PARTE INTERESSADA: 1475858 – SSP – ES. TIPO DE AÇÃO: Cumprimento de sentença. N° DO PROCESSO 0001609-89/2011.8.08.0048 (048.11.001609-3).



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

06 V

REQUERENTE: Exequente: THIAGO COELHO SARAIVA. REQUERIDO: Requerido: WF COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA-ME. Documento(s): CNPJ: 36.322.428/0001-06. Executado: KNM INDUSTRIAL LTDA. Documento(s): CNPJ: 27.310.192/0001-99. DATA DO AJUIZAMENTO: 19/01/2011. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2011 14:11. Distribuição por Dependência. VALOR DA CAUSA: R\$93.391,00 (NOVENTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS) – CÁLCULOS ATUALIZADOS EM 26/11/2014. DATA DA PENHORA: 28/11/2014. Nº DA FOLHA: () TERMO. () AUTO. IMÓVEIS: 1) Imóvel: área de terreno, medindo 12.700m² (doze mil e setecentos metros quadrados), situado em CARAPINA, Serra/ES, registrado no Livro 02, sob matrícula nº 20.287, às fls. 01; 2) Imóvel: área de terreno, medindo 7.780,24m² (sete mil, setecentos e oitenta metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situado em CARAPINA, Serra/ES, registrado no Livro 02, sob matrícula nº 20.286, às fls. 01; 3) Imóvel: área de terreno, medindo 5.019,76m² (cinco mil, dezenove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e o perímetro de 285,5m, situado em CARAPINA, Serra/ES, registrado no Livro 02, sob matrícula nº 20.285, às fls. 01; 4) Imóvel: LOTE Nº 05 (cinco) da quadra C, localizado à Rua Projetada, em CARAPINA, Serra/ES, com área de 315m², registrado no Livro 02, sob matrícula nº 50.035, às fls. 01. 5) ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AO EXEQUENTE DEFERIDA EM 27/11/2014. Esta certidão acompanhará o ofício ao Cartório de Registro de Imóveis que determinará a averbação da restrição. SERRA – 5ª VARA CÍVEL, Comarca Serra do Estado do Espírito Santo, Quinta-feira, 20 de novembro de 2014. Eu, Escrivã Judiciária que subscrevo e assino. Serra/ES, 28/11/2014. (as) ISA MIRIAN MOREIRA DE SOUZA. CHEFE DE SECRETARIA. Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de dezembro de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.YFF1409-02962.mfgd#.

AV. Nº 14/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 177.872, em 05/12/2014. Conforme **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - PROCESSO Nº 0026850-02.2010.8.08.0048 (048.10.026850-6)**, expedido pela 5ª Vara Cível de Serra, datado de 28 de novembro de 2014, assinado pela Chefe de Secretaria - Isa Mirian Moreira de Souza, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO.**



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

07

para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. **SERRA – 5ª VARA CÍVEL. FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO. AV. PRES. VARGAS, 250 – CENTRO – SERRA – ES – CEP: 29176-090. Telefone(s): 3291-1036 – Ramal: 1036. Email: 5civel-serra@tjes.jus.br. PROCESSO Nº 0026850-02.2010.8.08.0048 (048.10.026850-6). AÇÃO: Cautelar Inominada. Autor: **THIAGO COELHO SARAIVA. Réu: WF CVOMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA – ME e KNM INDUSTRIAL LTDA. CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** Por determinação do MM Juiz de Direito desta SERRA – 5ª VARA CÍVEL, despacho às fs. . Por nomeação na forma da lei etc. NOME/RAZÃO SOCIAL DA PARTE INTERESSADA: THIAGO COELHO SARAIVA. DOCUMENTO (CNPJ/CPF) DA PARTE INTERESSADA: 1475858 – SSP – ES. TIPO DE AÇÃO: Cautelar Inominada. Nº DO PROCESSO 0026850-02.2010.8.08.0048 (048.10.026850-6) REQUERENTE: Exequente: THIAGO COELHO SARAIVA. REQUERIDO: Requerido: WF CVOMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA-ME. Documento(s): CNPJ: 36.322.428/0001-06. Executado: KNM INDUSTRIAL LTDA. Documento(s): CNPJ: 27.310.192/0001-99. DATA DO AJUIZAMENTO: 24/11/2010. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/11/2010 15:56. Distribuição por sorteio. VALOR DA CAUSA: R\$96.780,18 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) – VALOR ATUALIZADO EM 26/11/2014. DATA DA PENHORA: 28/11/2014. Nº DA FOLHA: () TERMO. () AUTO. IMÓVEIS: 1) Imóvel: área de terreno, medindo 12.700m² (doze mil e setecentos metros quadrados), situado em CARAPINA, Serra/ES, registrado no Livro 02, sob matrícula nº 20.287, às fls. 01; 2) Imóvel: área de terreno, medindo 7.780,24m² (sete mil, setecentos e oitenta metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situado em CARAPINA, Serra/ES, registrado no Livro 02, sob matrícula nº 20.286, às fls. 01; 3) Imóvel: área de terreno, medindo 5.019,76m² (cinco mil, dezenove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e o perímetros de 285,5m, situado em CARAPINA, Serra/ES, registrado no Livro 02, sob matrícula nº 20.285, às fls. 01; 4) Imóvel: LOTE Nº 05 (cinco) da quadra C, localizado à Rua Projetada, em CARAPINA, Serra/ES, com área de 315m², registrado no Livro 02, sob matrícula nº 50.035, às fls. 01. 5) DEFERIDO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AO**



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

07 V

EXEQUENTE. Esta certidão acompanhará o ofício ao Cartório de Registro de Imóveis que determinará a averbação da restrição. SERRA - 5ª VARA CÍVEL, Comarca Serra do Estado do Espírito Santo, Quinta-feira, 20 de novembro de 2014. Eu, Escrivã Judiciária que subscrevo e assino. Serra/ES, 28/11/2014. (as) ISA MIRIAN MOREIRA DE SOUZA. CHEFE DE SECRETARIA. Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de dezembro de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.YFF1409.02963. mfgd#.

AV. Nº 15/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 191.109, em 31/08/2015. Conforme **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL - MANDADO Nº 321/2015**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 08 de junho de 2015, assinado digitalmente pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho - Drª Angela Baptista Balliana Kock, abaixo transcrito e **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 31 de agosto de 2015, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador - José Hamilton B. Andrade, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário Federal. Justiça do Trabalho. **Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES.** Av. Cleto Nunes, 85 - 4º andar - Vitória/ES - 29018-906. Telefone: (27)3185-2175 e-mail: vitv01@trtes.jus.br. **MANDADO Nº 321/2015. PROCESSO : 0081001-64.2007.5.17.0001.** Exequente: Antonio Inacio Serra. Executado: : KNM INDUSTRIAL LTDA (ANTIGA HZM INDUSTRIAL LTDA). Destinatário : Antonio Inacio Serra. Endereço : R. CRATEUS, 70, BARCELONA, SERRA-ES, 29160-000. **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL.** O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, **MANDA** que o Oficial de Justiça Avaliador Federal a quem este, devidamente assinado, for distribuído, se dirija ao endereço acima, ou nesta jurisdição onde se fizer necessário, e **PENHORE E AVALIE** o imóvel abaixo discriminado, de propriedade do(a) executado(a) **HITACHI ZOSEN METALMECÂNICA LTDA**, para garantia da execução, cujo valor total é de R\$ 370.663,11 (trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos), atualizado até 01/01/2015. - Uma área de terreno, medindo 12.700,00m2, situado em Carapina, Serra/ES, matriculado sob nº 20.287, conforme



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

08

certidão em anexo. Efetivada a penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça dirigir-se ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis e determinar ao Sr. Oficial de Registro que efetue o registro da penhora e informe ao Juízo, bem como forneça o documento de cobrança dos emolumentos para juntada nos autos e pagamento ao final (Art. 99 do Provimento TRT 17ª Região SECOR Nº 01/2005). Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20:00h (CLT art. 770 e parágrafo único; CPC art. 172, parágrafos 1º e 2º). CUMPRASE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Vitória/ES, 8 de junho de 2015. Angela Baptista Balliana Kock, Juíza Titular de Vara do Trabalho." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra ES, 10 de setembro de 2015. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ACIV1507.00005. mfgd#

AV. Nº 16/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 197.137, em 22/01/2016. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 22 de janeiro de 2016, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador José Hamilton de Aguiar e **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL Nº 93/2015**, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 15 de dezembro de 2015, assinado digitalmente por Denise Marsico do Couto, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "**Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT. MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL. nº 93/2015. Documentos associados: id. 6130be2, id. 0591d5f, id. e160efc e id. 61ed908. Processo n.: 0000861-87.2014.5.17.0004. Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985). Exequente: FERNANDO EISENWIENER TONON e outros (2). Executado: KNM INDUSTRIAL LTDA e outros (3). Destinatário e Endereço da diligência: Nome fantasia: KNM INDUSTRIAL LTDA. Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1577, CARAPINA GRANDE, SERRA - ES - CEP: 29160-060. Nome fantasia: KNM EQUIPAMENTOS S/A. Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, CARAPINA GRANDE, SERRA - ES - CEP: 29160-060. Nome fantasia: KNM SISTEMAS DE**



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRICULA

20.287

FOLHA

08 V

PROCESSAMENTO DO BRASIL LTDA. Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1577, 2 andar - sala E, CARAPINA GRANDE, SERRA - ES - CEP: 29160-060. Nome fantasia: KNM SERVICOS LTDA. Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1577, CARAPINA GRANDE, SERRA - ES - CEP: 29160-060. O(A) MM.(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, MANDA que o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este, assinado digitalmente, for distribuído, dirija-se ao endereço acima indicado ou, nesta jurisdição, onde se fizer necessário, para: **- PENHORA E AVALIAÇÃO** dos imóveis de matrícula nº 20.256 (id.6130be2), nº 20.287 (id.0591d5f), nº 20.286 (id.e160efc) e nº 50.036 (id.61ed908), para garantia da execução, no importe de **R\$387.046,95** (trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos - atualizada até **01/01/2016**). **- INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS** na pessoa de seu responsável legal **Dr. Luciano Comper**, para ciência da penhora, no seguinte endereço: **Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Ed. Petro Tower Business, nº451, 08º andar, salas 801 a 803, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP:29.050-335.** **- REGISTRO/AVERBAÇÃO DA PENHORA**, dirigindo-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente, determinando ao Sr. Oficial do Cartório que cumpra a ordem independentemente do pagamento de custas e outras despesas (art. 7º, inciso IV, da Lei 8630/1980), que serão incluídas no montante da execução mediante apresentação de nota de cobrança (art. 99 do Provimento Consolidado TRT 17ª.nº 01/2005). Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial; dar cumprimento à ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após às 20 horas (CLT art. 770 e parágrafo único; CPC art. 172, parágrafos 1º e 2º). Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de VITÓRIA/ES, em 15 de Dezembro de 2015. Eu, CAMILA REBELLO HADDAD SCHERER, digitei. Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **[DENISE MARSICO DO COUTO].** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de fevereiro de 2016. **ETÉLVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO** - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.DIG1509 03064. mfgd#.



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

09

AV. Nº 17/ 20.287: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 206.942, em 30/11/2016. Conforme **OFÍCIO Nº 201611.3012.00217640-IA-070** (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO Nº 00013202220144025006**, datado de 30 de novembro de 2016, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório, Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. **Protocolo / Data: 206942/1 em 30/11/2016 - 17:49:00**. Ofício. 201611.3012.00217640-IA-070. **Natureza**. Título Judicial - **Data: 30/11/2016**. **Decisão**. Indisponibilidade. **Ofício**. 201611.3012.00217640-IA-070. **Processo**. 00013202220144025006. **Instituição**. ES - ESPIRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. **Solicitante**. ES - VITORIA -> ES - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DE VITORIA. **Nome**. KNM INDUSTRIAL LTDA. **CPF/CNPJ**. 27.310.192/0001-99. **Observação**." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 06 de dezembro de 2016. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.BRU1608.00781. mfgd#.

AV. Nº 18/ 20.287: CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO. Protocolo nº 211.829, em 17/05/2017. Conforme **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, expedida pela 5ª Vara Cível da Serra-ES, datada de 19/04/2016, assinada por Ana Maria Rodrigues - Chefe de Secretaria, **é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, para constar que tramita a AÇÃO MONITÓRIA - PROCESSO Nº 0030347-53.2012.8.08.0048 - VALOR DA CAUSA: R\$ 985.395,58 (novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, em que são partes como **REQUERENTE: Exequente - W.F COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 36.322.428/0001-06 e REQUERIDO: Executado: KNM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 27.310.192/0001-99. DATA DO AJUIZAMENTO: 18/09/2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PAY1702.01935. mfgd#.



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

09 V

AV. Nº 19/ 20.287: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 220.206, em 26/02/2018. Conforme **OFÍCIO Nº 201802.2316.00454022-IA-850** (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO Nº 00005710520144025006**, datado de 23 de fevereiro de 2018, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. **Protocolo / Data**, 220206/1 em 26/02/2018 - 16:19:00. **Ofício**, 201802.2316.00454022-IA-850. **Natureza**. Título Judicial - **Data**: 23/02/2018. **Decisão**. Indisponibilidade. **Ofício**, 201802.2316.00454022-IA-850. **Processo**, 00005710520144025006. **Instituição**, ES - ESPIRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. **Solicitante**, ES - VITORIA -> ES - 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITORIA. **Nome**, KNM INDUSTRIAL LTDA. **CPF/CNPJ**, 27.310.192/0001-99. **Observação**, **Nome**, CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. **CPF/CNPJ**, 292.866.031-34. **Observação**." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 01 de março de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HWG1801.01776. eas#.

AV. Nº 20/ 20.287: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 232.932, em 03/05/2019. Conforme **OFÍCIO Nº 201905.0219.00786971-IA-370** (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO Nº 01301594620154025001**, datado de 02 de maio de 2019, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. **Protocolo / Data**, 232932/1 em 03/05/2019 - 11:23:00. **Ofício**, 201905.0219.00786971-IA-370. **Natureza**. Título Judicial - **Data**: 02/05/2019. **Decisão**. Indisponibilidade. **Ofício**, 201905.0219.00786971-IA-370. **Processo**, 01301594620154025001. **Instituição**, ES - ESPIRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. **Solicitante**, ES - VITORIA -> ES - 4ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DE VITORIA.



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

10

Nome. KNM INDUSTRIAL LTDA. **CPF/CNPJ.** 27.310.192/0001-99. **Observação."**
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de maio de 2019.
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital:
022954.MYV1902.02217. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$
0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. N° 21/ 20.287: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 232.986, em 06/05/2019.
Conforme **OFÍCIO N° 201905.0316.00788146-IA-970** (arquivo eletrônico CNIB -
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO N°**
00002016020134025006, datado de 03 de maio de 2019, expedido pelo TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO, assinado eletronicamente, **FOI**
DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO,
para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo
Prenotação. Indisponibilidade. **Protocolo / Data.** 232986/1 em 06/05/2019 -
11:09:00. Ofício. 201905.0316.00788146-IA-970. **Natureza.** Título Judicial - Data:
03/05/2019. **Decisão.** Indisponibilidade. **Ofício.** 201905.0316.00788146-IA-970.
Processo. 00002016020134025006. **Instituição.** ES - ESPIRITO SANTO - TRF2
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. **Solicitante.** ES -
VITORIA -> ES - 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITORIA.
Nome. KNM INDUSTRIAL LTDA. **CPF/CNPJ.** 27.310.192/0001-99. **Observação.**
Nome. CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. **CPF/CNPJ.** 292.866.031-34.
Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de
maio de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ
Selo Digital: 022954.MYV1902.02218. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. N° 22/ 20.287: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 246.336, em 20/10/2020.
Conforme **OFÍCIO N° 202010.1914.01358349-IA-760** (arquivo eletrônico CNIB -
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO N°**
00007767720145170012, datado de 19 de outubro de 2020, expedido pelo
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, assinado



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

10 V

eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. **Protocolo / Data. 246336/1 em 20/10/2020 - 08:25:00. Ofício. 202010.1914.01358349-IA-760. Natureza. Título Judicial - Data: 19/10/2020. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202010.1914.01358349-IA-760. Processo. 00007767720145170012. Instituição. TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO. Solicitante. ES - VITORIA -> ES - 12.E VARA DO TRABALHO DE VITORIA. Nome. KNM INDUSTRIAL LTDA. CPF/CNPJ. 27.310.192/0001-99. Observação. Nome. KNM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DO BRASIL LTDA. CPF/CNPJ. 08.265.331/0001-65. Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 23 de outubro de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.JPH200500784. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#**

AV. Nº 23/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 253.835, em 16/06/2021. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA - PROCESSO Nº 0000498-85.2014.5.17.0009**, datado de 16 de junho de 2021, expedida pela SEDIM, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região de Vitória/ES, assinada eletronicamente por Flavia Maria Haddad Fafa - Oficiala de Justiça, de acordo com protocolo eletrônico nº PH000371425, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000498-85.2014.5.17.0009. Exequente(s) **THATIANY LOURENCO DA**



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

11

SILVA. CPF: 106.170.717-21. Executado(a, os, as) **KNM INDUSTRIAL LTDA. CNPJ:** 27.310.192/0001-99. Terceiro(s) **Valor da dívida:** R\$ 190.600,39. **IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online:** PH000371425. **Comarca:** SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. **Endereço do imóvel:** área de terreno de 12.700m² - frente com Estrada Pública. 1. **Bairro:** Carapina Grande. **Município:** SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** 20287. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA. **Data do auto ou termo:** 18/03/2021. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** KNM INDUSTRIAL LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** KNM INDUSTRIAL LTDA. **Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.** **EMOLUMENTOS.** **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** **Data da decisão:** 29/04/2014. **Folhas:** id befc34a. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** **Nome:** **Telefone para contato:** **E-mail:** **Número OAB:** **Estado OAB:** O referido é verdade e dou fé. **Data:** 16/06/2021 15:31:14. **Emitido por:** FLAVIA MARIA HADDAD FAFA. **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 21 de junho de 2021. **ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.** Selo Digital: 022954.NDZ2103.04400. **Emolumentos:** R\$ 0,00. **Encargos:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#.

AV. N° 24/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 255.711, em 05 de agosto de 2021. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES, datada de 05 de agosto de 2021, assinada eletronicamente, por Flavia Maria Haddad Fafa - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000378874, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

11 V

17º Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 00109000-17.2012.5.17.0004. **Exequente(s).** CAROLINE MORAIS MACHADO RODRIGUES. **CPF:** 085.954.637-35. **Executado(a, os, as).** KNM INDUSTRIAL LTDA. **CNPJ:** 27.310.192/0001-99. **Terceiro(s).** **Valor da dívida:** R\$ 967.590,54. **IMÓVEIS PENHORADOS.** 1. **Protocolo de Penhora Online:** PH000378874. **Endereço do imóvel:** Rua Quintino Nascimento. **Bairro:** Carapina Grande. **Município:** SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** RIC - 20285-as. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2º ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA. **Data do auto ou termo:** 05/07/2021. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** KNM INDUSTRIAL LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** KNM INDUSTRIAL LTDA. 2. **Protocolo de Penhora Online:** PH000378874. **Endereço do imóvel:** Rua Quintino Nascimento. **Bairro:** Carapina Grande. **Município:** SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** RIC - 20286-as. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2º ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA. **Data do auto ou termo:** 05/06/2021. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** KNM INDUSTRIAL LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** KNM INDUSTRIAL LTDA. 3. **Protocolo de Penhora Online:** PH000378874. **Endereço do imóvel:** Estrada Pública. **Bairro:** Carapina Grande. **Município:** SERRA. **Estado:** Espírito



Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

12

Santo. Número da Matrícula: RIC - 20287 (2. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 05/07/2021. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: KNM INDUSTRIAL LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: KNM INDUSTRIAL LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 30/06/2021. Folhas: id be5c90e. ADVOGADO/SOLICITANTE. Nome: Telefone para contato: E-mail: Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 05/08/2021 09:57:18. Emitido por: FLAVIA MARIA HADDAD FAFA. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 12 de agosto de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WDV2104.03295. Emolumentos: R\$ 5232,96. Encargos: R\$ 1308,30. Total: R\$ 6541,26. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 25/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 278.162, em 15 de maio de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES, datada de 15 de maio de 2023, assinada eletronicamente, por Leonardo Goldner Dellaqua - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000465640, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da



propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000597-46.2014.5.17.0012. Exequente(s). ADELIO RODRIGUES DE SOUZA. CPF: 423.329.406-00. Executado(a, os, as). KNM INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 27.310.192/0001-99. CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. CPF: 292.866.031-34. NATALIA GUAJARDO AMIGO. CPF: 022.885.607-89. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 115.468,03. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000465640. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: BR 101, Av. Presidente Castelo Branco, entre as Ruas Manoel Carlos Miranda e Quitino Nascimento. Bairro: Carapina Grande. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 20287. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS:. TIPO DA CONSTRUÇÃO:. PENHORA. Data do auto ou termo: 15/05/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: KNM INDUSTRIAL LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: KNM INDUSTRIAL LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 29/05/2015. Folhas: id. 4b62a6b. ADOVADO/SOLICITANTE. Nome:. Telefone para contato:. E-mail:. Número OAB:. Estado OAB:. O referido é verdade e dou fé.. Data: 15/05/2023 10:05:57. Emitido por: LEONARDO GOLDNER DELLAQUA. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade.. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de maio de 2023.**



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

13

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ASQ2304.01211. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. N° 26/ 20.287: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 285.301, em 29 de novembro de 2023. Conforme **OFÍCIO N° 202311.2817.03057126-IA-031** (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO N° 01303009220075170006**, datado de 28 de novembro de 2023, expedido pelo ES - VITORIA -> ES - 6.E VARA DO TRABALHO DE VITORIA, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo Prenotação. Indisponibilidade. Protocolo / Data. 285301/1 em 29/11/2023 - 10:29:00. Ofício. 202311.2817.03057126-IA-031. Natureza. Título Judicial - Data: 28/11/2023. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202311.2817.03057126-IA-031. Processo. 01303009220075170006. Instituição. TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO. Solicitante. ES - VITORIA -> ES - 6.E VARA DO TRABALHO DE VITORIA. Nome. N B SERVICE - METALMECANICA LTDA (N B SERVICE). CPF/CNPJ. 05.011.298/0001-59. Observação. Nome. ANTONIO MARCOS LOPES ALMEIDA. CPF/CNPJ. 015.276.367-80. Observação. Nome. CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. CPF/CNPJ. 292.866.031-34. Observação. Nome. ELIEZER DE JEHOVAH SIZENANDO COUTINHO. CPF/CNPJ. 488.724.317-00. Observação. Nome. ELIZEU NICOLINI. CPF/CNPJ. 872.796.817-00. Observação. Nome. FELIX WONG YEEN KEE. CPF/CNPJ. 233.920.268-08. Observação. Nome. FERNANDO PARREIRAS DA SILVA. CPF/CNPJ. 057.552.716-15. Observação. Nome. JOAO RONALDO PEREIRA. CPF/CNPJ. 101.690.836-91. Observação. Nome. KNM INDUSTRIAL LTDA. CPF/CNPJ. 27.310.192/0001-99. Observação. Nome. KNM INTERNATIONAL SDN BHD. CPF/CNPJ. 08.294.996/0001-05. Observação. Nome. KNM SERVICOS LTDA. CPF/CNPJ. 32.401.580/0001-15. Observação. Nome. KNM SISTEMAS



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

20.287

FOLHA

13 V

DE PROCESSAMENTO DO BRASIL LTDA. CPF/CNPJ. 08.265.331/0001-65.
Observação. Nome. MAXXI SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA (MAXXI).
CPF/CNPJ. 03.557.599/0001-57. **Observação. Nome.** ROZIMIRO FERREIRA
LOPES. CPF/CNPJ. 059.647.681-72. **Observação."** O REFERIDO É VERDADE E
DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de novembro de 2023. ETELVINA ABREU DO
VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VSP2309.03133.
Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade
em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. Nº 27/ 20.287: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº
288.338, em 06/03/2024. Conforme **OFÍCIO Nº 202403.0516.03197813-TA-380**
(arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens)
PROCESSO Nº 00002016020134025006, datado de 05 de março de 2024,
expedido pela 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA - ES,
assinado eletronicamente, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE OBJETO**
DA AVERBAÇÃO Nº 21 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA, para todos os efeitos
legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo Prenotação.
Indisponibilidade. Protocolo / Data. 288338/1 em 06/03/2024 - 10:08:00. Ofício.
202403.0516.03197813-TA-380 Natureza. Título Judicial - Data: 05/03/2024.
Decisão. Levantamento de Indisponibilidade. Ofício.
202403.0516.03197813-TA-380. **Origem.** 201905.0316.00788146-IA-970.
Processo. 00002016020134025006. **Instituição.** ES - SECAO JUDICIARIA DO
ESPIRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA
REGIAO. **Solicitante.** ES - VITORIA -> ES - 3E VARA FEDERAL DE EXECUCAO
FISCAL DE VITORIA. **Nome.** KNM INDUSTRIAL LTDA. CPF/CNPJ.
27.310.192/0001-99. **Observação.** Matrículas: 20285, 20286, 20287, 50035. **Nome.**
CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. CPF/CNPJ. 292.866.031-34. **Observação."**
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de março de 2024.
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital:
022954.ESK2312.02335. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$
0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.



AV. N° 28/ 20.287; PENHORA. Protocolo nº 290.130, em 30 de abril de 2024. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 29 de abril de 2024, assinada eletronicamente, por Leonardo Goldner Dellaqua - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000512952, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0046100-91.2012.5.17.0002. Exequente(s). **EDILSON CLAUDINO LIMA.** CPF: 015.335.187-00. Executado(a, os, as). **KNM INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ: 27.310.192/0001-99. **KNM EQUIPAMENTOS S/A.** CNPJ: 07.394.388/0001-00. **KNM PROCESS SYSTEMS SDN BHD.** CNPJ: 09.523.913/0001-67. **KNM INTERNATIONAL SDN BHD.** CNPJ: 08.294.996/0001-05. **KNM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 08.265.331/0001-65. **CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM.** CPF: 292.866.031-34. **NILDO FERREIRA DA SILVEIRA.** CPF: 444.221.727-00. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 48.376,08. **IMÓVEIS PENHORADOS. 1.** Protocolo de Penhora Online: PH000512952. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Rua Manoel Carlos Miranda - Rua Quitino Nascimento. Bairro: Carapina Grande. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 20287. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA – ES. **DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA.** Data do auto ou termo: 29/04/2024. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: **KNM INDUSTRIAL LTDA.**



O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim.
Nome do depositário: KNM INDUSTRIAL LTDA. Eventual necessidade de
intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão:
19/11/2019. Folhas: id. 2b649e9. ADOVADO/SOLICITANTE. Nome:. Telefone
para contato:. E-mail:. Número OAB:. Estado OAB:. O referido é verdade e dou fé.
Data: 29/04/2024 23:24:09. Emitido por: LEONARDO GOLDNER DELLAQUA.
Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto
no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de
Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site
<http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e
integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a
qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel". O
REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de maio de 2024.
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital:
022954.PQF2402.02671. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$
0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. Nº 29/ 20.287: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº
290.673, em 13/05/2024. Conforme OFÍCIO Nº 202405.1018.03323037-TA-290
(arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens)
PROCESSO Nº 00005710520144025006, datado de 10 de maio de 2024, expedido
pela 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITORIA - ES, assinado
eletronicamente, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE OBJETO DA**
AVERBAÇÃO Nº 19 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA, para todos os efeitos
legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo Prenotação.
Indisponibilidade. Protocolo / Data. 290673/1 em 13/05/2024 - 12:17:00. Ofício.
202405.1018.03323037-TA-290. Natureza. Título Judicial - Data: 10/05/2024.
Decisão. Levantamento de Indisponibilidade. Ofício.
202405.1018.03323037-TA-290. Origem. 201802.2316.00454022-IA-850.
Processo. 00005710520144025006. Instituição. ES - SECAO JUDICIARIA DO



ESPIRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. **Solicitante.** ES - VITORIA -> ES - 2E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DE VITORIA. **Nome.** KNM INDUSTRIAL LTDA. **CPF/CNPJ.** 27.310.192/0001-99. **Observação.** Matrículas: 50035, 20287, 20286, 20285. **Nome.** CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. **CPF/CNPJ.** 292.866.031-34. **Observação.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de maio de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PQF2402.03812. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br_rbs#

AV. N° 30/ 20.287: PENHORA. Protocolo nº 291.103, em 22 de maio de 2024. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 21/05/2024, assinada eletronicamente, por Edilberto Rangel Duncan - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000516329, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. **Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 0018500-43.2013.5.17.0008. **Exequente(s).** VALDIR GONCALVES DA SILVA. CPF: 761.308.787-53. FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA. CPF: 652.468.377-34. GERALDO RAIMUNDO NUNES CASTRO. CPF: 476.128.196-00. **Executado(a, os, as).** KNM INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 27.310.192/0001-99. CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. CPF: 292.866.031-34. FELIX WONG YEEN KEE. CPF: 233.920.268-08. KNM PROCESS SYSTEMS SDN BHD. CNPJ: 09.523.913/0001-67. KNM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.265.331/0001-65. TAN KOK HAW. CPF: 060.494.257-52. WALTER DOUGLAS STUBER. CPF: 516.014.948-15.



Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 733.513,70. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000516329. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Av. Presidente Castelo Branco 1577, Km 08, com Rua Quintino Nascimento e Rua Manoel Carlos Miranda. Bairro: Carapina Grande. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 20285. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 21/05/2024. Percentual penhorado (%): 1,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 1,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: KNM INDUSTRIAL LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: KNM INDUSTRIAL LTDA. 2. Protocolo de Penhora Online: PH000516329. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Rua Quintino Nascimento. Bairro: Carapina Grande. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 20286. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 21/05/2024. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: KNM INDUSTRIAL LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: KNM INDUSTRIAL LTDA. 3. Protocolo de Penhora Online: PH000516329. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Rua Quintino Nascimento. Bairro: Carapina Grande. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 20287. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo:



21/05/2024. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: KNM INDUSTRIAL LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: KNM INDUSTRIAL LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 25/04/2023. Folhas: 82f5a93. ADOGADO/SOLICITANTE. Nome: Telefone para contato: E-mail: Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 21/05/2024 19:35:57. Emitido por: EDILBERTO RANGEL DUNCAN. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de maio de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VFX2403.01360. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. N° 31/ 20.287: PENHORA. Protocolo n° 296.483, em 20 de setembro de 2024. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 20 de setembro de 2024, assinada eletronicamente, por Leonardo Goldner Dellaqua - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico n° PH000534672, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: TARCISO ALBERT RIBEIRO. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000977-29.2015.5.17.0014. Exequente(s). SIND TRAB IND MET MEC MAT ELETR E ELETRONICO E ESPIRITO SANTO.



CNPJ: 30.978.340/0001-52. Executado(a, os, as). KNM INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 27.310.192/0001-99. KNM SERVICOS LTDA. CNPJ: 32.401.580/0001-15. KNM INTERNATIONAL SDN BHD. CNPJ: 08.294.996/0001-05. KNM PROCESS SYSTEMS SDN BHD. CNPJ: 09.523.913/0001-67. TELCON TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 33.462.631/0001-81. WALTER DOUGLAS STUBER. CPF: 516.014.948-15. ADRIANA MARIA GODEL STUBER. CPF: 759.926.049-87. CARLOS MAGNO FREITAS MUNDIM. CPF: 292.866.031-34. KNM EQUIPAMENTOS S/A. CNPJ: 07.394.388/0001-00. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 62.174,36. IMÓVEIS PENHORADOS. Protocolo de Penhora Online: PH000534672. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Av. Presidente Castelo Branco, 1577, Km 08, com a Rua Quintino Nascimento e Rua Manoel Carlos Miranda. Bairro: Carapina Grande. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 20287. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 20/09/2024. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: KNM INDUSTRIAL LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: KNM INDUSTRIAL LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 09/11/2016. Folhas: Id c3ca49f. ADOGADO/SOLICITANTE. Nome: Telefone para contato: E-mail: Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 20/09/2024 09:39:35. Emitido por: LEONARDO GOLDNER DELLAQUA. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de setembro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RTK2406.02910. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#.



Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA
20.287

FOLHA
17

AV. Nº 32/ 20.287: CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO. Protocolo nº 297.339, em 11 de outubro de 2024. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC)**, expedida pela 6ª Vara Cível do Juízo de Vitória/ES, datada de 17 de julho de 2024, assinada eletronicamente por Regina Cypriano Lima - Diretora de Secretaria, de acordo com protocolo eletrônico nº AC004482183, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP e https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento, número do documento: 24071722585567700000044505180, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, **para constar que tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0020914-53.2019.8.08.0024 - VALOR DA EXECUÇÃO: \$ 6,981,535.04**, em que são partes como **Exequente** - Jair Ramos Barbosa, Luciano Comper de Souza e Elmar Jose Cordeiro de Souza Advogados Associados e **Executados:** KNM INDUSTRIAL LTDA (27.310.192/0001-99); KNM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DO BRASIL LTDA (08.265.331/0001-65); KNM SERVICOS LTDA (32.401.580/0001-15); KNM EQUIPAMENTOS SA. **DATA DO AJUIZAMENTO: 25/07/2019. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2019. DATA DO DESPACHO/DECISÃO QUE ADMITIU A EXECUÇÃO: 18/10/2019. FASE ATUAL:** tramitando. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 25 de outubro de 2024. **ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.** Selo Digital: 022954.AZT2408.03751. Emolumentos: R\$ 281,72. Encargos: R\$ 70,40. Total: R\$ 352,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.